

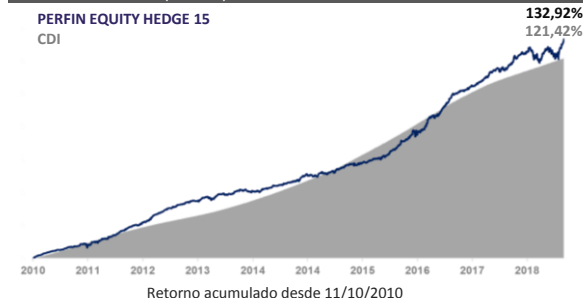


PERFORMANCE HISTÓRICA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum.
2010										0,99%	1,26%	1,22%	3,51%	3,51%
2011	0,88%	0,56%	0,56%	1,25%	0,39%	0,90%	0,57%	0,38%	0,80%	1,33%	0,47%	1,65%	10,16%	14,02%
2012	1,21%	1,39%	1,73%	0,98%	0,72%	1,04%	1,95%	1,74%	1,00%	1,62%	0,79%	0,87%	16,12%	32,40%
2013	0,77%	0,87%	0,07%	0,89%	0,87%	-0,68%	1,57%	0,74%	-0,17%	0,85%	0,99%	0,17%	7,14%	41,85%
2014	-1,06%	0,27%	0,42%	0,53%	1,10%	0,39%	0,83%	0,38%	0,43%	1,15%	1,56%	0,01%	6,15%	50,58%
2015	-0,62%	1,33%	-0,12%	0,83%	0,66%	0,97%	1,38%	-0,12%	0,47%	0,05%	0,93%	0,78%	6,73%	60,71%
2016	0,68%	0,73%	1,96%	1,53%	1,29%	1,91%	-0,24%	1,97%	2,56%	2,57%	0,64%	2,01%	19,04%	91,30%
2017	2,19%	1,96%	0,89%	0,41%	1,03%	0,68%	0,92%	1,36%	1,53%	0,88%	-0,36%	1,24%	13,47%	117,06%
2018	2,60%	0,31%	0,59%	1,14%	-2,10%	-0,28%	2,06%	-1,00%	0,30%	3,58%			7,30%	132,92%

A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Retorno Acumulado (Gráfico)

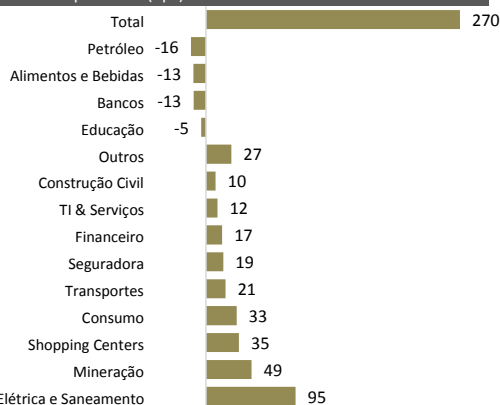


Retornos	Fundo	CDI	% do CDI
Retorno no Mês	3,58%	0,54%	660%
Retorno 12 Meses	8,24%	6,55%	126%
Retorno 24 Meses	24,99%	18,35%	136%
Retorno Acumulado*	132,92%	121,42%	109%

* desde 11/10/2010

Informações de Risco x Retorno	12M	24M
Volatilidade ¹	5,4%	4,2%
Value at Risk	2,6%	2,0%
Sharpe	0,32	0,70
Meses positivos	67%	83%
Maior rentabilidade (mês)	3,58%	3,58%
Menor rentabilidade (mês)	-2,10%	-2,10%

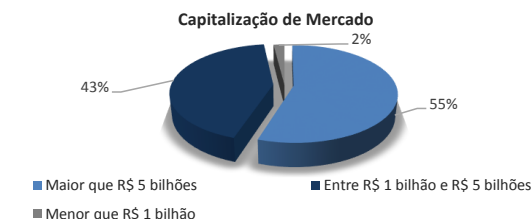
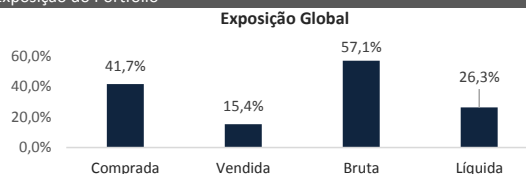
Contribuição Mensal por Setor (bps)



Contribuição por estratégia	Atribuição ²
Carteira Alpha (Long)	433
Carteira Alpha (Short)	-30
Pair trade (Ibov)	-67
Pair trade (Equities)	86
Opções e Futuros (Hedge)	-71
Renda Fixa / Caixa	36
Custos	-29
Total	358 bps

² Pares Intrasetoriais; Pares intersetoriais classificados em 'outros'

Exposição do Portfólio



Patrimônio Líquido do Fundo ³	R\$
PL atual	32.133.350
PL últimos 12 Meses	37.934.946
PL atual da Estratégia	72.569.141

³ Valores decimais arredondados

INFORMAÇÕES GERAIS

Classificação Anbima: Long and Short Direcional (259063)
 Gestor: Perfin Administração de Recursos LTDA
 Administrador: Bradesco
 Custodiante: Bradesco
 Auditor: Ernst & Young Auditores Independentes
 Início do Fundo: 11 de Outubro de 2010
 Imposto de Renda: Para investimentos com prazo de até 6 meses alíquota de 22,5%, entre 6 e 12 meses alíquota de 20%, entre 12 e 24 meses alíquota de 17,5% e mais de 24 meses alíquota de 15%.

Aplicação Mínima: R\$ 5.000,00
 Movimentação Mínima: R\$ 5.000,00
 Saldo Mínimo: R\$ 5.000,00
 Cota de Aplicação: D+0 para solicitações efetuadas até 14hs.
 Cota de Resgate: D+15 para solicitações efetuadas até 14hs.
 Liquidação Resgate: D+1 (úteis após a cotação)
 Taxa de Administração: 1,5% a.a.
 Taxa de Performance: 20% sobre o que exceder o CDI (marca d'água)

Para informações sobre investimento, favor entrar em contato: comercial@perfin.com.br
 Rua. Amauri 286, 2º andar - Itaim Bibi / São Paulo - SP - Tel.: (11) 2526-2400

É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Este documento foi elaborado pela Perfin Administradora de Recursos Ltda e é meramente informativo. As informações, opiniões, estimativas e previsões contidas neste documento foram obtidas ou baseadas em fontes que acreditamos ser confiáveis. Os investidores devem estar preparados para aceitar e assumir os riscos dos mercados em que o Fundo atua e, equitativamente, possíveis variações no patrimônio investido. A Perfin não se responsabiliza por ganhos ou perdas consequentes do uso deste informativo. Este Fundo de investimento utiliza estratégias com derivativos como parte integrante da sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros; e os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo fundo garantidor de crédito. Visando o atendimento ao exigido pela Lei nº 9.613/98, quando do ingresso do fundo, cada cotista deverá nos fornecer cópias de seus documentos de identificação entre outros documentos cadastrais.

